



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS**

**EDITAL PROEC/CE Nº 008/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UFLA**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna pública nova abertura de inscrições para seleção de candidatos a ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na UFLA, para o 1º semestre de 2019, que será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pela Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relação do Trabalho no Serviço Público e pelas condições estabelecidas neste edital.

**1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

**1.1.** O Departamento/Setor, número de vagas, área de atuação, pré-requisitos e período do estágio estão especificados no Anexo I.

**1.2.** Conforme o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, ficam reservadas para os candidatos autodeclarados como pretos ou pardos trinta por cento do número total das vagas de estágio.

**1.3** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

**1.4** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**1.5** Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

**1.6** Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de 12 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em envelope lacrado, ou enviados pelo correio (Sedex) com data de postagem até o dia 25 de janeiro de 2019, para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Lavras  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Coordenadoria de Estágios  
Caixa Postal 3037  
37200-000 - Lavras/MG

**2.2.** O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino conveniada com a Universidade Federal de Lavras, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

**2.3.** O candidato somente poderá se inscrever para uma única vaga de estágio, sob pena de ser desclassificado.

**2.4.** O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 30 horas, sem prejuízo do horário escolar.

**2.5.** A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a UFLA, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

**2.6.** A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento das cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II);
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Histórico Escolar;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Comprovante da apólice de seguro contra acidentes pessoais;
- h) Declaração que o estágio é obrigatório (Anexo III)

**2.6.1.** O candidato que concorrer às vagas reservadas para negros deve anexar à documentação listada acima a Autodeclaração de cor/raça (Anexo IV).

**2.6.2.** O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

**2.7** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**2.7.1** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

**2.7.2** Os candidatos que se autodeclararem negros indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

**2.7.3** Até o final do período de inscrição previsto no edital de seleção, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

**2.7.4** A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

**2.7.5** A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

### **3. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**3.1** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

**3.2** Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

**3.3** O candidato será convocado pela Comissão de heteroidentificação a comparecer para entrevista na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura entre os dias 11 e 15 de fevereiro de 2019.

**3.4** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o processo seletivo para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

**3.5** A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

**3.6** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

**3.7** Entende-se por aspectos fenotípicos o conjunto de características físicas do indivíduo.

**3.8** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

**3.9** A convocação para entrevista poderá se realizar por telefone e/ou e-mail informados no Requerimento de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.10** A UFLA não se responsabiliza por quaisquer falhas de comunicação, advindas de problemas técnicos de computadores, congestionamento das linhas de comunicação, preenchimento indevido do Requerimento de Inscrição pelo candidato e/ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a convocação para entrevista.

**3.11** O candidato que deixar de comparecer à entrevista para a qual foi convocado será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**3.12** O procedimento de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos será gravado exclusivamente pela UFLA em sistema de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio de filmagem que possibilite sua posterior reprodução.

**3.13** A gravação será disponibilizada ao interessado que a solicitar para fins de interposição de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão, sendo vedada a sua divulgação para qualquer outro fim.

**3.14** O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do *caput*, será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**3.15** O resultado do procedimento de heteroidentificação será divulgado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <http://www.proec.ufla.br> e no Portal de Estágios: <http://portaldeestagios.ufla.br>, na data provável de 15 de fevereiro de 2019.

**3.16** Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

**3.17** Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

**3.18** A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

**3.19** Contra o resultado do procedimento de heteroidentificação promovida pela Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso endereçado a Comissão Recursal (Anexo V), no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

**3.19.1** Não serão analisados os recursos sem fundamentação, fora do prazo ou em desacordo com as normas estabelecidas no edital ou demais normas pertinentes.

**3.19.2** O resultado dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico da PROEC.

**3.19.3** Na contagem do prazo para interposição do recurso de que trata o *caput*, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento.

**3.19.4** Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

**3.19.5** O candidato recorrente poderá ser convocado para comparecer à presença da Comissão Recursal, conforme local, data e horário que serão informados com antecedência.

**3.19.6** Das decisões da comissão recursal, não caberá recurso.

**3.19.7** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <http://www.proec.ufla.br> e no Portal de Estágios: <http://portaldeestagios.ufla.br>, na data provável de 20 de fevereiro de 2019.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Os critérios de avaliação serão a análise do histórico escolar e do currículo, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	70 pontos
b) Análise do Curriculum Vitae	30 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

**4.2.** O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo e na análise do histórico escolar.

**4.3.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) tiver maior idade.

**4.4** Os candidatos excedentes comporão “Lista de Espera” e poderão ser convocados:

- a) para a área solicitada, no caso de desistência dos candidatos classificados, entendendo-se por desistência o não comparecimento ao local do estágio;
- b) para outra área cujas vagas não tenham sido preenchidas.

**4.5** A seleção será realizada pelo responsável pela vaga de estágio juntamente com a Coordenadoria de Estágios da PROEC.

## **5. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo será válido de 04 de março de 2019 até 30 de junho de 2019.

## **6. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

A carga horária a ser cumprida e os horários de trabalho atenderão às necessidades das áreas/setores que ofereceram a vaga.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado do processo seletivo para estágios obrigatórios será divulgado no dia 21 de fevereiro de 2019, devendo ser publicado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <http://www.proec.ufla.br> e no Portal de Estágios: <http://portaldeestagios.ufla.br>.

**7.2.** Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

## **8. DO REGISTRO DO ESTÁGIO**

**8.1.** Na ocasião do resultado do processo seletivo, serão divulgados os trâmites e documentos necessários para o registro e início do estágio.

**8.2.** Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se e realizar os trâmites de registro no prazo solicitado, sob pena de ter o estágio prorrogado ou cancelado.

## **9. DO CRONOGRAMA**

12/12/18: Abertura do edital

12/12/18 a 25/01/19: Inscrições

11/02/19 a 15/02/19: Heteroidentificação dos candidatos negros

15/02/19: Resultado da heteroidentificação dos candidatos negros

18 e 19/02/19: Imposição de recursos da heteroidentificação dos candidatos negros

20/02/19: Análise dos recursos da heteroidentificação dos candidatos negros

21/02/19: Resultado final da heteroidentificação dos candidatos negros e do processo seletivo

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pelo supervisor responsável pela vaga de estágio e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ouvida a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Lavras, 12 de dezembro de 2018.

Dany Flávio Tonelli  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício

André Chagas Ferreira de Sousa  
Coordenador de Estágios



ANEXO I  
LISTA DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**LISTA DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA REFERENTE AO  
PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 008/2018**

Número total de vagas: 185

Número de vagas reservadas aos negros: 56

**Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - Restaurante Universitário**

Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
RU01	Produção	2	04/03 a 12/04/2019	Estar matriculado nos últimos períodos do curso de Nutrição e já ter cursado as disciplinas de Gestão em Unidades de Administração	Emilia Cristina Mões	3829-1207
RU02	Produção	2	08/04 a 17/05/2019	Estar matriculado nos últimos períodos do curso de Nutrição e já ter cursado as disciplinas de Gestão em Unidades de Administração	Emilia Cristina Mões	3829-1207
RU03	Produção	2	20/05 a 30/06/2019	Estar matriculado nos últimos períodos do curso de Nutrição e já ter cursado as disciplinas de Gestão em Unidades de Administração	Emilia Cristina Mões	3829-1207

**Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Museu de História Natural**

Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
MHN01	Química	1	Abril a Junho	Estar cursando Licenciatura em Química	José S. A. Melo	3829-1206
MHN02	Física	1	Abril a Junho	Estar cursando Licenciatura em Física	José S. A. Melo	3829-1206
MHN03	Biologia	5	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas	José S. A. Melo	3829-1206
MHN04	Administração	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Administração ou Administração Pública	José S. A. Melo	3829-1206
MHN05	Jornalismo	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Jornalismo, Comunicação Social ou Letras	José S. A. Melo	3829-1206

Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Graduação						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PRG01	Direito - processos administrativos	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Direito, a partir do 3º período	Júlio César Teixeira	3829-2078
Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Graduação - Núcleo de Educação da Infância (Nedi)						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PRG02	Gestão Educacional	2	11/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Pedagogia, a partir do 5º período	Ana Paula Coelho Silva e Adriana Priscilla Duarte de Melo	3829-9761
			O(A) estudante poderá entrar em acordo com sua supervisora sobre a data de início do seu estágio, respeitando o período de vigência acima e o prazo máximo estabelecido para cumprir a carga horária total O(A) estudante deverá cumprir o estágio em, no máximo, 20 dias sendo, no mínimo, 3 horas diárias no período da tarde (13 às 17 horas).			3829-9760
PRG03	Estágio Docência na Educação Infantil	5	11/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Pedagogia, a partir do 6º período	- Apolliane Xavier Moreira dos Santos - Danuza Roberta Pereira Lima - Elisangela Brum Cardoso Xavier - Kátia Batista Martins - Letícia Silva Ferreira - Adriana Priscilla Duarte de Melo	3829-4579
O(A) estudante poderá entrar em acordo com sua supervisora sobre a data de início do seu estágio, respeitando o período de vigência acima e o prazo máximo estabelecido para cumprir a carga horária total. O(A) estudante deverá cumprir o estágio em, no máximo, 40 dias sendo, no mínimo, 3 horas diárias no período da tarde (13 às 17 horas).						
Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Graduação - Diretoria de Educação a Distância (DIRED)						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PRG04	Administração (gestão de processos e <i>balanced scorecard</i> - BSC)	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Administração, a partir do 7º período	Chrystian Teixeira Rocha E Cleber Carvalho De Castro	3829-1035
PRG05	Ciência da computação ou sistema de informação	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Ciência da Computação ou Sistema de Informação, com conhecimento em PHP, HTML, CSS e Mysql	Paulo Afonso Parreira Júnior E Alexandre José De Carvalho Silva	3829-1035
PRG06	Matemática ou estatística	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Matemática ou Estatística a partir do penúltimo semestre do curso, com conhecimento em estatística	Estela Aparecida Oliveira Vieira E Cleber Carvalho De Castro	3829-1035

PRG07	Física, Ciências da Computação e Sistemas de Informação - edição de <i>podcast</i>	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Física, Ciências da Computação e Sistemas de Informação, a partir do 3º período	Prof. Dr. Leonilson Kiyoshi	3829-9753
<b>Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Graduação - Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE)</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PRG08	Desenvolvimento e manutenção de sites e sistemas	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando o 7º ou 8º período dos cursos de graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação	Warley Ferreira Sahb	3829-1841
PRG09	Planejamento e avaliação de programas e projetos	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando o 7º ou 8º período dos cursos de graduação em Administração ou Administração Pública	Warley Ferreira Sahb	3829-1841
<b>Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística - Diretoria de Meio Ambiente</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PROINFRA01	Engenharia ambiental e sanitária / ETA e ETE	1	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado as disciplinas Tratamento de Água e Tratamento de Águas Residuárias	Ronaldo Fia	3829-1028
<b>Departamento/Setor: Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
PROPLAG01	Gerenciamento de processos	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Administração, Administração Pública, Engenharia de Controle e Automação ou Sistema de Informação, após o 3º período	Matheus Rocha Silva Pimenta	3829-1990
<b>Departamento/Setor: Departamento de Administração e Economia</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DAE01	Comunicação e marketing	2	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado as disciplinas Marketing e Marketing Público	Prof. Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme	3829-4682

<b>Departamento/Setor: Departamento de Agricultura</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DAG01	Produção e tecnologia de sementes	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia	Heloisa Oliveira Santos	3829-1002
DAG02	Análise e processamento pós colheita de sementes	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia	João Almir Oliveira	3829-1328
DAG03	Publicação científica - Revista Ornamental Horticulture	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Letras, a partir do 4º período, e ter conhecimento de Inglês e normas ABNT	Patrícia Duarte De Oliveira Paiva	3829-1321
DAG04	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Administração, Administração Pública ou Secretariado, a partir do 3º período	Patrícia Duarte De Oliveira Paiva	3829-1329 3829-1786
<b>Departamento/Setor: Departamento de Biologia</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DBI01	Administração pública	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Administração Ou Administração Pública	Cleber Tavares de Sales	3829-1084
DBI02	Anatomia vegetal	1	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado as disciplinas Histologia e Anatomia das espermatófitas, Histologia e Anatomia de Angiospermas e Histologia e Anatomia Vegetal	Manuel Losada Gavilanes	3829-1341
DBI03	Fisiologia vegetal	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Ciências Biológicas ou cursos afins	Antonio Chalfun Junior	3829-1887
<b>Departamento/Setor: Departamento de Ciências da Computação</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DCC01	Engenharia de software	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou cursos afins, e ter conhecimentos sólidos de engenharia de software	Heitor Augustus Xavier Costa	3829-1644
DCC02	Programação	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou cursos afins, e ter conhecimentos sólidos da linguagem de programação Java	Heitor Augustus Xavier Costa	3829-1644
DCC03	Eletrônica	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando ou ter cursado curso técnico (nível médio) em Eletrônica ou Mecatrônica. Estar cursando graduação em Engenharia de Controle e Automação, Ciência da Computação ou áreas afins.	Luciano Mendes dos Santos	3829-5190

DCC04	Eletrônica e redes de computadores	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando ou ter cursado curso técnico (nível médio) em Eletrônica ou Mecatrônica. Estar cursando graduação em Engenharia de Controle e Automação, Ciência da Computação ou áreas afins.	Adalberto Mendes	3829-5190
DCC05	Administração de servidores	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando o terceiro ano de curso técnico em Administração de Redes de Computadores ou similares. Estar cursando o terceiro ano de bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou cursos similares.	Joaquim Quinteiro Uchôa	3829-1934
DCC06	Manutenção em laboratório (eletrônica/sistemas embarcados)	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando o terceiro ano de curso técnico em Eletrônica, Mecatrônica ou similares; Estar cursando o terceiro ano de bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Controle e Automação ou cursos similares.	Joaquim Quinteiro Uchôa	3829-1934
DCC07	Manutenção em laboratório de informática	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando o terceiro ano de curso técnico em Administração de Redes de Computadores ou similares. Estar cursando o terceiro ano de bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou cursos similares.	Joaquim Quinteiro Uchôa	3829-1934

**Departamento/Setor: Departamento de Ciência do Solo**

Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DCS01	Microbiologia	2	04/03 a 30/03/2019	Estar cursando graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental	Fátima Maria De Souza Moreira	3829-1254
DCS02	Nutrição mineral de plantas	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental. Ter cursado a disciplina Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas.	Maria Lígia De Souza Silva	3829-3191
DCS03	Física do solo	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Zootecnia, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, a partir do 5º período.	Moacir De Souza Dias Junior	3829-1634
DCS04	Pedologia	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, já tendo concluído o 5º período	Sérgio Henrique Godinho Silva	3829-9721
DCS05	Microbiologia e bioquímica do solo	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação na área de Ciências Agrárias	Marco Aurélio Carbone Carneiro	3829-2051
DCS06	Fertilidade	1	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Leonidas G. Azevedo Melo	3829-1541
DCS07	Fertilidade e química do solo	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação na área de Ciências Agrárias	Guilherme Lopes	3829-4538

DCS08	Conservação do solo	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, já tendo cursado uma disciplina na área de solos.	Júnior César Avanzi	3829-1639
DCS09	Ciência do solo - recursos ambientais e uso da terra: física.	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola, a partir do 5º período.	Bruno Montoani Silva	3829-1266
<b>Departamento/Setor: Departamento de Ciências Florestais - Ciência e Tecnologia da Madeira</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DCF01	Análise multivariada de dados espectrais	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Engenharia florestal	Paulo Ricardo Gherardi Hein	3829-1414
<b>Departamento/Setor: Departamento de Educação Física</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DEF01	Educação Física	10	04/03 a 30/06/2019	Não Tem	Sandro Fernandes da Silva E Fernando Roberto de Oliveira	3829-5132 e 3829-5134
DEF02	Educação Física	10	04/03 a 30/06/2019	Estudantes da UFLA já devem ter concluído a disciplina Estágio Supervisionado I	Marcelo de Castro Teixeira E Carlos Magno Alvarenga	3829-1298 e 3829-1299
<b>Departamento/Setor: Departamento de Engenharia</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DEG01	Engenharia de materiais ou engenharia química	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Química, tendo concluído pelo menos 80% do curso	Juliano Elvis de Oliveira	3829-4609
DEG02	Técnico em administração	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando Técnico em administração	Juliano Elvis de Oliveira	3829-4609
DEG03	Técnico em química ou técnico em meio ambiente ou técnico em segurança do trabalho ou técnico em biotecnologia ou técnico em análises clínicas.	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando Técnico em Química, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Análises Clínicas	Juliano Elvis de Oliveira	3829-4609
DEG04	Engenharia de materiais	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Engenharia de Materiais, já tendo concluído a disciplina Processamento de Materiais Cerâmicos	Camila Soares Fonseca	3829-1552

DEG05	Engenharia de materiais, Engenharia química ou Engenharia civil	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Engenharia Civil, tendo concluído pelo menos 80% do curso	Rafael Farinassi Mendes	3829-1701
<b>Departamento/Setor: Departamento de Entomologia</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DEN01	Entomologia florestal	2	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Ronald Zanetti	3829-1284
DEN02	Ecologia química	1	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Maria Fernanda Gonçalves Villalba Peñaflores	3829-1287
DEN03	Manejo integrado de pragas	2	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Geraldo Andrade De Carvalho	3829-1801
DEN04	Controle biológico de insetos-praga com entomófagos	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia ou Engenharia Florestal, a partir do 4º período	Rosângela C Marucci	3829-5215
<b>Departamento/Setor: Departamento de Fitopatologia</b>						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DFP01	Clínica fitossanitária	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, a partir do 5 período.	Paulo Estevão De Souza	3829-1279 3829-1278
DFP02	Nematologia	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, a partir do 5 período.	Vicente Paulo Campos	3829-1468 3829-1469
DFP03	Patologia de sementes	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, a partir do 5 período.	José Da Cruz Machado	3829-1470 3829-1480
DFP04	Microscopia eletrônica	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, a partir do 5 período	Eduardo Alves	3829-1789 3829-1014
DFP05	Fitobacteriologia	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal, a partir do 5 período	Ricardo Magela De Souza	3829-1792 3829-1794
DFP06	Virologia	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e Biologia Molecular a partir do 5º período	Antonia Dos Reis Figueira	3829-1282 3829-1797
DFP07	Patologia florestal	3	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal a partir do 5 período	Maria Alves Ferreira	3829-1799

Departamento/Setor: Departamento de Medicina Veterinária						
Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DMV01	Fisiologia e metabolismo das aves	2	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia ou Agronomia, tendo concluído pelo menos 70% do curso	Márcio Gilberto Zangeronimo	3829-1471
DMV02	Imunologia e biotecnologia	1	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado alguma disciplina na área de Imunologia	Ana Paula Peconick	3829-5249
DMV03	Patologia veterinária	8	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária	Mary Suzan Varaschin- Angélica Terezinha Barth Wouters- Flademir Wouters - Djeison	3829-1732
DMV04	Diagnóstico por imagem em medicina veterinária	2	04/03 a 30/06/2019	Estar concluindo a graduação em Medicina Veterinária	Antonio Carlos Cunha Lacreata Junior	3829-5120
DMV05	Técnico em radiologia veterinária	1	04/03 a 30/06/2019	Estar concluindo a graduação em Medicina Veterinária	Antonio Carlos Cunha Lacreata Junior	3829-5120
DMV06	Fisiologia de peixes de agua doce	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Veterinária, Zootecnia, Biologia ou Engenharia de Aquicultura, já tendo cursado a disciplina Fisiologia	Luis David Solis Murgas	3829-1728
DMV07	Clínica médica de equinos	6	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Ticiane Meireles Sousa	3829-5252
DMV08	Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia - subárea: tecidos moles e oftalmologia veterinária	4	04/03 a 30/06/2019 Período mínimo exigido para estágio: 30 dias. Estágio realizado em período integral de segunda a sexta-feira, conforme horário de atividades desenvolvidas no setor de cirurgia veterinária/DMV/UFLA, com comparecimento e participação em plantões diurnos aos finais de semana, recessos escolares e feriados, e com comparecimento e participação em plantões noturnos que possam ocorrer	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas relacionadas à subárea pretendida (Anestesiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica Veterinária, Cirurgia de Animais de Companhia).	Gabriela Rodrigues Sampaio	3829-1723 ou 3829-1245

DMV09	Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia - subárea: ortopedia e obstetrícia veterinária	4	04/03 a 30/06/2019 Período mínimo exigido para estágio: 30 dias. Estágio realizado em período integral de segunda a sexta-feira, conforme horário de atividades desenvolvidas no setor de cirurgia veterinária/DMV/UFLA, com comparecimento e participação em plantões diurnos aos finais de semana, recessos escolares e feriados, e com comparecimento e participação em plantões noturnos que possam ocorrer	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas relacionadas à subárea pretendida (Anestesiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica Veterinária, Cirurgia de Animais de Companhia).	Leonardo Augusto Lopes Muzzi	3829-1719 ou 3829-1245
DMV10	Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia - subárea: subárea: anestesiologia de animais de companhia	4	04/03 a 30/06/2019 Período mínimo exigido para estágio: 30 dias. Estágio realizado em período integral de segunda a sexta-feira, conforme horário de atividades desenvolvidas no setor de cirurgia veterinária/DMV/UFLA, com comparecimento e participação em plantões diurnos aos finais de semana, recessos escolares e feriados, e com comparecimento e participação em plantões noturnos que possam ocorrer	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas relacionadas à subárea pretendida (Anestesiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica Veterinária, Cirurgia de Animais de Companhia).	Rosa Maria Cabral	3829-5207 ou 3829-1245
DMV11	Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais - Subárea: Cirurgia de Grandes Animais	4	04/03 a 30/06/2019 Período mínimo exigido para estágio: 30 dias. Estágio realizado em período integral de segunda a sexta-feira, conforme horário de atividades desenvolvidas no setor de cirurgia veterinária/DMV/UFLA, com comparecimento e participação em plantões diurnos aos finais de semana, recessos escolares e feriados, e com comparecimento e participação em plantões noturnos que possam ocorrer	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas relacionadas à subárea pretendida (Anestesiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica Veterinária, Cirurgia de Grandes Animais).	Rodrigo Norberto Pereira	3829-3167 ou 3829-4511

DMV12	Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais - Anestesiologia de Grandes Animais	1	04/03 a 30/06/2019 Período mínimo exigido para estágio: 30 dias. Estágio realizado em período integral de segunda a sexta-feira, conforme horário de atividades desenvolvidas no setor de cirurgia veterinária/DMV/UFLA, com comparecimento e participação em plantões diurnos aos finais de semana, recessos escolares e feriados, e com comparecimento e participação em plantões noturnos que possam ocorrer	Estar cursando graduação em Medicina Veterinária. Ter sido aprovado(a) nas disciplinas relacionadas à subárea pretendida (Anestesiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica Veterinária, Cirurgia de Grandes Animais).	Rosa Maria Cabral	3829-5207 ou 3829-1245
-------	---	---	---	---	-------------------	------------------------------

**Departamento/Setor: Departamento de Química**

Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DQI01	Laboratório de análise foliar	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Química, Biologia ou Engenharia Florestal	Anelise Lima De Abreu Dessimoni E Maria Luísa Teixeira	3829-1275 Ou 3829-1271
DQI02	Laboratório central de biotecnologia molecular	5	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Prof. Luciano Vilela Paiva	3829-1624

**Departamento/Setor: Departamento de Zootecnia**

Código	Área	Nº de vagas	Período	Pré-Requisito	Supervisor	Ramal
DZO01	Bovinocultura de Corte	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Zootecnia, a partir do 5º período	Mateus Pies Gionbelli	3829-4518
DZO02	Avicultura	2	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Édison José Fassani	3829-1067
DZO03	Suínocultura	1	04/03 a 30/06/2019	Não tem	Rony Antônio Ferreira	3829-5289
DZO04	Bovinocultura de leite	1	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	Marina de Arruda Camargo Danes	3829-1237
DZO05	Ovinocaprinocultura	4	04/03 a 30/06/2019	Estar cursando graduação na área de Ciências Agrárias	Iraides Ferreira Furisho Garcia	3829-1693
DZO06	Conservação de forragens	2	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado a disciplina Forragicultura	Thiago Fernandes Bernardes	3829-5296
DZO07	Equideocultura	2	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado ou estar matriculado na disciplina Equideocultura ou Produção Animal II (UFLA) ou equivalente (alunos externos)	Raquel Moura	3829-5271
DZO08	Cunicultura	2	04/03 a 30/06/2019	Ter cursado ou estar matriculado na disciplina Cunicultura (UFLA) ou equivalente (alunos externos)	Raquel Moura	3829-5271



ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO  
REGIDO PELO EDITAL Nº 008/2018**

Nome:

CPF:

Identidade:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Telefone:

Universidade de Origem:

Curso:

Código da vaga pretendida:

Desejo concorrer às vagas:        (    ) de ampla concorrência        (    ) reservadas para negros

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**PARA USO DA PROEC**

- (    ) Cédula de Identidade;
- (    ) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (    ) Comprovante de Matrícula;
- (    ) Histórico Escolar
- (    ) Curriculum Vitae;
- (    ) Comprovante da apólice de seguros contra acidentes pessoais;
- (    ) Declaração que o estágio é obrigatório;
- (    ) Declaração de cor/raça (apenas candidatos que concorrerão às vagas reservadas para negros)



ANEXO III  
AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO  
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 008/2018**

A coordenação do curso de \_\_\_\_\_ (curso do candidato) \_\_\_\_\_, do(a)  
\_\_\_\_\_ (instituição de ensino) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_ (Coordenador do curso ou responsável) \_\_\_\_\_, autoriza o(a) estudante  
\_\_\_\_\_ (nome do candidato) \_\_\_\_\_ a realizar estágio obrigatório na  
Universidade Federal de Lavras no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do coordenador ou responsável



ANEXO IV  
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO  
REGIDO PELO EDITAL Nº 008/2018**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ (preto ou pardo) para o fim específico de atender ao requisito referente ao ingresso na Universidade Federal de Lavras como estagiário, conforme edital 008/2018.

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que, se for comprovada falsidade ideológica desta declaração, mesmo apurada posteriormente ao início do estágio, ensejará o cancelamento do mesmo na Universidade Federal de Lavras.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO V  
RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

RECURSO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº ___/____		
Cargo:	Inscrição:	
Candidato:		
CPF:	Identidade:	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:	Celular:
Fundamentação: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____		
_____		_____
Data		Assinatura do Candidato
PARA USO DA COMISSÃO RECURSAL DESIGNADA PELA PORTARIA/PROEC Nº ___/____		
<p>Tendo em vista o recurso apresentado pelo candidato a partir de sua apresentação perante a Comissão de Heteroidentificação e registrado na filmagem, a Comissão Recursal designada pela Portaria ___/____,</p> <p>( ) Defere o recurso do candidato. ( ) Indefere o recurso do candidato.</p> <p>Data: _____</p> <p>_____</p> <p>Membro</p> <p>_____</p> <p>Membro</p> <p>_____</p> <p>Presidente</p>		